

PORTARIA Nº 52/2025

Instaura procedimento administrativo de responsabilização 002/2025, nomeia comissão processante e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização, sob o nº 002/2025 destinado à apuração de supostas irregularidades praticadas pela empresa **GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS LTDA**, CNPJ nº 07.193.034/0001-99.

Art. 2º - Nomear os empregados públicos abaixo identificados para composição da Comissão *Processante*.

- I. Aline Gomes Santana - **Presidente**
- II. Déniz Aparecida de Almeida Gonçalves - **Membro**
- III. Bruno Gomides Crivelaro - **Membro**

Parágrafo Único - Fica nomeado como suplente a empregada pública Rakelly Evangelista Georgino.

Art. 3º - A equipe disporá de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período se necessário for, desde que por motivo devidamente fundamentado, para dar andamento ao procedimento administrativo de responsabilização em face da empresa **GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS LTDA**.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 20 de maio de 2025.

Eder Elói Alves Pena
Presidente do CISAMAPI



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0A8E-B762-7A22-F341

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDER ELOI ALVES PENA (CPF 105.XXX.XXX-24) em 21/05/2025 11:53:52 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0A8E-B762-7A22-F341>